

I-CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS,
PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVOS**DECRETO Nº 3.506 DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

**Altera redação do artigo 7º do
Decreto 3.505 de
12 de fevereiro de 2025 que
“Regulamenta o
pagamento do Vale Alimentação
previsto na Lei
Municipal 1.392 de 11 de fevereiro de
2025 e
contém outras providências.”**

O Prefeito do Município de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 62, inciso VI e 85, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 1.392 de 11 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 7º do Decreto 3.505 de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º. O agente público contemplado terá o benefício do vale-alimentação suspenso quando ocorrer:

I – licença para serviço militar;

II – licença para atividade política ou exercício de mandato eletivo;

III – licença para tratar de interesses particulares;

IV – afastamento para estudo;

V – suspensão em virtude de penalidade disciplinar, durante o período de sua duração.

§ 1º. O benefício será reestabelecido automaticamente assim que cessar o motivo ensejador da suspensão.

§ 2º. O vale-alimentação será concedido aos agentes públicos em gozo de licença-prêmio, férias, licença maternidade e paternidade.

§ 3º. Quando ocorrer a hipótese do agente público que estiver sob a “licença para atividade política ou exercício de mandato eletivo”, prevista no Inciso II do *caput* deste artigo, aplica-se o seguinte:

I – quando se tratar de Vereador da Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí, deverá o servidor fazer a opção pelo recebimento pela Câmara Municipal ou pela Prefeitura Municipal, podendo receber o benefício somente uma vez.

II – quando se tratar de Prefeito Municipal, este fará jus ao recebimento.

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão de Avaliação dos resíduos

obtidos a partir do processo de separação e

compostagem do lixo urbano para fim de alienação e

revoga a Portaria 091 de 9 de agosto de 2024.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 62, inciso VI e 85, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 17 "caput", Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 76 "caput", Inciso I da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. A Comissão de avaliação de resíduos de lixo urbano,

obtidos a partir do processo de separação e compostagem, realizado na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos "Campo dos Melados", passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Antônio Carlos Medeiros da Silva, matrícula nº 1781, que atuará como Presidente da Comissão;

II – Cristian Bárbara de Carvalho Souza, matrícula nº 2693, que atuará como Secretária da Comissão;

III – Sirlei Aparecida Costa de Oliveira, matrícula nº 4373, como vogal e

IV – Ronaldo da Silva, matrícula nº 4219, como Suplente da Comissão, que atuará em caso de vaga ou impedimento dos titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de São Brás do Suaçuí torna público:

Portaria de nº: 017/2025 .

Descrição do ato: Exonera Raquel

Aparecida Corrêa Maia do cargo em comissão de

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Encarregada do Setor de Recursos

Humanos.

Arquivo Disponível no Link:

<https://saobrasdosuacui.mg.gov.br/?Mei>[o=Leis](#)

Data: 13/02/2025

O Município de São Brás do Suaçuí
torna público:

Portaria de nº: 018/2025 .

Descrição do ato: Dá atribuições de
Encarregado do Setor de Recursos
Humanos à
servidora efetiva Raquel Aparecida
Corrêa Maia.

Arquivo Disponível no Link:

<https://saobrasdosuacui.mg.gov.br/?Mei>[o=Leis](#)

Data: 14/02/2025

**b) ATOS OFICIAIS,
NORMATIVOS E DEMAIS ATOS
ADMINISTRATIVOS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

II-CADERNO DO LEGISLATIVO

**a) ATOS NORMATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**d) ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**



III-OUTRAS MATÉRIAS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

